

Notas explicativas

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos as demonstrações contábeis elaboradas com observância a Lei 6.404/76 e das alterações sofridas pela Lei 11.638/07 e demais legislações aplicáveis às Sociedades Anônimas.

a) CONTEXTO OPERACIONAL: A Peixoto Com. Ind. Serv. e Transportes S/A é uma sociedade anônima de CAPITAL FECHADO sediada em Uberlândia/MG e tem como atividade preponderante o comércio atacadista de mercadorias em geral. **b) BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de reais. A Sociedade optou pela publicação das demonstrações financeiras apresentadas a seguir de forma resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável e estão disponíveis na sede da empresa ou no site eletrônico da empresa em www.peixoto.com.br, na sua íntegra e acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes Grant Thornton Auditores Independentes.

c) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: 1) **Princípio Geral:** Os Ativos, passivos, receitas e despesas são apurados de acordo com o regime de competência. A receita é apresentada líquida de deduções, incluindo o imposto calculado sobre as vendas e as devoluções. 2) **Aplicações financeiras** – Estão representadas substancialmente pelas aplicações financeiras em títulos de renda fixa. São demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos exercícios. 3) **Contas a Receber** - São registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos

representativos desses créditos, o qual se aproxima do método de custo amortizado. A Administração opta pelo não reconhecimento do ajuste a valor presente, uma vez que, com base na taxa efetiva de juros das vendas a prazo e o volume de operações de venda a prazo maior que 30 dias praticado não ser representativo em relação ao total de vendas, a Sociedade considera irrelevante o efeito de tais ajustes quando comparado com as demonstrações financeiras tomadas em conjunto. 4) **Estoques** - Registrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição, reduzido de créditos recebidos de fornecedor, e o valor líquido realizável e, quando aplicável, deduzido de provisão para ajustá-lo ao valor de mercado ou realização, quando este for inferior, sendo que no período não demonstrou relevância o estoque que não estava girando. 5) **Imobilizado** – Os itens de ativos imobilizados são mensurados ao custo menos as depreciações acumuladas e provisões ao valor recuperável do ativo, quando aplicado. Ganhos e perdas na alienação são reconhecidos pelo valor líquido desta diferença diretamente no resultado. 5.1) **Custos Subsequentes:** Os custos de manutenção e reparos são reconhecidos nos saldos somente se trouxer aumento de vida útil, do contrário são registrados como despesa para o resultado. 5.2) **Custo Atribuído (Deemed cost):** A Companhia atribuiu custos aos ativos imobilizados alocados na classe de terrenos e edificações em 2010 de forma que estes ativos refletissem seu valor justo na adoção dos novos pronunciamentos visto que o custo histórico registrado para estes ativos anteriormente divergia do valor justo de realização. 5.3) **Depreciação:** A depreciação é calculada e reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimáveis do bem. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos periodicamente e eventuais ajustes

serão reconhecidos como mudanças de estimativas. 6) - **Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes** – Os ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, dos dois o menor, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferido. Os passivos são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas de acordo com os contratos vigentes. 7) **Provisões** – As provisões para contingências são determinadas pela Administração, de acordo com a expectativa de perdas, com base na opinião dos consultores legais internos e externos, por montantes considerados suficientes para cobrir perdas e riscos. 8) **Reconhecimento de Receitas** – A receita de venda de mercadorias e serviços é mensurada ao valor justo dos valores recebidos ou recebíveis, líquidos de devoluções, descontos comerciais e abatimentos monetários.

RESUMO DA OPINIÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em relatório emitido em 20 de março de 2024 opinaram que as demonstrações financeiras individuais da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2023, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. O relatório completo dos auditores independentes (Grant Thornton) está disponível na sede da companhia.



Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda.
CRC 2SP-034.766/O-0
Marcelo Castro Valentini
Contador - CRC 1SP-239.472/O-2

CONFIRA NOSSO SITE
www.diariodeuberlandia.com.br



ECO050 - Concessionária de Rodovias S.A.
CNPJ/MF nº 19.208.022/0001-70 - NIRE 31.300.105.890
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 16 de abril de 2024, às 9:00 horas, na sede da ECO050 - Concessionária de Rodovias S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Sintra, nº 50, Bairro Granja Marileusa, na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38406-643. **Convocação e Presença:** Dispensada, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei 6.404"), conforme alterada. **Publicações:** Relatório da administração, demonstrações financeiras e demonstrações contábeis acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, publicados no jornal "Diário de Uberlândia" (versão online e impressa) na edição do dia 14 de março de 2024, dispensada a publicação dos anúncios de que trata o caput do artigo 133 da Lei 6.404, tendo em vista o disposto no parágrafo quinto do referido artigo. **Mesa:** Presidente: Marcelo Guidotti; e Secretário: Matheus da Silva Pereira Fernandes. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) o exame e aprovação das contas da administração, do relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (iii) a remuneração global dos administradores para o exercício social de 2024. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias e documentos, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a Assembleia Geral Ordinária aprovou: **Quanto ao item (i):** as contas da administração, o relatório da administração, o balanço patrimonial da Companhia e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **Quanto ao item (ii):** a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, apurado no montante de R\$ 60.064.110,26 (sessenta milhões sessenta e quatro mil cento e dez reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo: (ii.a) constituição de Reserva Legal no montante de R\$ 3.003.205,51 (três milhões três mil duzentos e cinco reais e cinquenta e um centavos), conforme disposto no artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (ii.b) dividendo no valor de R\$ 14.265.226,19 (quatorze milhões duzentos e sessenta e cinco mil duzentos e vinte e seis reais e dezenove centavos), que correspondem ao dividendo mínimo obrigatório, classificados como "dividendos a pagar" no passivo circulante e serão distribuídos oportunamente aos acionistas, mediante deliberação do Conselho de Administração; e (ii.c) constituição de Reserva de Retenção de Lucros para Orgamento de Capital, no montante de R\$ 42.795.678,56 (quarenta e dois milhões setecentos e noventa e cinco mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). **Quanto ao item (iii):** a fixação da remuneração global dos administradores, até a próxima Assembleia Geral Ordinária destinada a apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor total de até R\$ 1.504.861,25 (um milhão e quinhentos e quatro mil e oitocentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), ao qual estão incorporadas as contribuições do INSS e ILP e seguindo a orientação do Ofício Circular CVM 2024 o valor sem encargos será R\$ 1.293.684,39 (um milhão e duzentos e noventa e três mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos). O acionista autorizou os diretores da companhia a tomarem todas e quaisquer providências para formalizar as deliberações acima, bem como a publicar a presente ata na forma de extrato conforme §3º do artigo 130 da Lei 6.404. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Uberlândia, 16 de abril de 2024. **Acionistas:** Argovias Administração e Participações S.A. (representada por Alberto Luiz Lodi e Matheus da Silva Pereira Fernandes). **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** **Mesa:** Matheus da Silva Pereira Fernandes - **Secretário.** Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certificado de registro sob o nº 11647043 em 19/04/2024. Protocolo 242458432 - 17/04/2024. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

MUDANÇAS NA LEI S.As

Nova legislação

A Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), que ordena as publicações legais pelas empresas, foi reformada e atualizada pela Lei 13.818/19, pela LC 182/2021, pela IN DREI 112 e por uma Retificação desta mesma IN.

Agora, a lei obriga também as sociedades anônimas de capital fechado com receita bruta anual de até R\$ 78 milhões, que haviam sido dispensadas da publicação pela LC 182 (aprovada em 1º de junho de 2021), a realizarem suas publicações em jornais de grande circulação (versões impressa e digital), documentos indicados nos incisos I, II e III do art. 133 da Lei 6.404/76, quais sejam:

- I - O relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo;
- II - A cópia das demonstrações financeiras;
- III - O parecer dos auditores independentes, se houver.

Outra novidade da lei 13.818/ 2019 é a dispensa das publicações na imprensa oficial - Diário Oficial da União, diários oficiais do DF e dos Estados.

Dispensa das S.As com patrimônio líquido de até R\$ 10 milhões foi revogada; agora elas também são obrigadas a publicar. Importante observar que está mantida a revogação, pela LC 182 (Lei das Startups, aprovada em 1º de junho de 2021), das disposições da Lei 13.818/19, que dispensava a publicação em jornal de demonstrações financeiras, convocações de assembleias gerais, entre outros atos societários, as sociedades anônimas com patrimônio líquido de até R\$ 10 milhões (até a data das demonstrações) e com menos de 20 acionistas, de forma que também estas S.As seguem obrigadas a publicar os mesmos documentos.

Esteja em conformidade com a lei, publique seu balanço no único jornal impresso de Uberlândia e jornal digital de grande circulação da região: Diário de Uberlândia

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Verificação de conformidade no ITI, acesse o link: <https://validar.iti.gov.br/>



Esta publicação foi feita de forma 100% pela empresa Diário de Uberlândia em seu site de notícias. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link: <https://diariodeuberlandia.com.br/publicidadelegal>